

# VEICULOS

## ALGUMAS REGRAS

Todas as pessoas que desejam conduzir um veículo a motor têm de possuir carta de condução.

A carta de condução provisória permite à pessoa de conduzir acompanhada pelo monitor da escola de condução ou por uma pessoa que possuía a carta à mais de 3 anos e que tenha no mínimo 23 anos.

Na Suíça, a velocidade é limitada a 50Km/h nas cidades, 80km/h nas estradas cantonais (painel azul) e 120km/h na auto-estrada (painel verde).

O cinto de segurança é obrigatório para todos os passageiros, as crianças de menos de 7 anos têm de estar assentadas numa cadeira no banco de trás do veículo.

Para os veículos com duas rodas o capacete é obrigatório incluindo as motorizadas.

A taxa de alcoolémia não pode ser superior a 0,5 ‰ (1 copo).

Todos os veículos que não podem circular a 80km/h não têm acesso à auto-estrada. Também é proibido de fazer stop e de circular com pneus de pregos. Se ficar sem gasolina é multado.

## CARTA DE CONDUÇÃO

- Desde os 14 anos : motorizadas e veículos agrícolas até 30km/h.
- Desde os 16 anos : motas até 50 cm<sup>3</sup>.
- Desde os 18 anos para todos os tipos de veículos.

A carta de condução provisória é válida por 2 anos no máximo e não pode ser obtida antes de fazer o curso de primeiros socorros.

No primeiro ano de chegada à Suíça, a carta de condução estrangeira é válida por 1 ano, exceto para os deslocamentos profissionais.

# IMPORTAÇÃO DE UM VEÍCULO

Quando trazer o seu próprio veículo do seu antigo domicílio ou se for uma herança, deve mandar fazer um controlo técnico e anuciá-lo no Serviço Cantonal de automóveis.

Durante o primeiro ano desde a imatriculação, o veículo não pode ser vendido nem transmitido a outra pessoa.

Para o controlo técnico deve apresentar aos inspetores do Serviço Cantonal a ficha de inspeção e o teste anti-poluição (dado pelo garagista).

## ENDEREÇO

Service cantonal de la circulation routière  
et de la navigation  
Av. de France 71  
1951 Sion  
Tel: 027/606.71.00

Para as bicicletas e motorizadas, as placas de imatriculação obtêm-se nos correios ou no TCS.

## RESPONSABILIDADE CIVIL : RC

Todos os veículos automóveis devem estar assegurados em responsabilidade civil, seguro que paga todos os gastos materiais ou prejuízos causado a terceiros.

Existem muitas formas de seguros, não obrigatórios, mas úteis, seguro da casa, Responsabilidade privada, seguro contra todos os riscos, proteção jurídica, TCS (Touring Club Suisse).

## TCS

Tel. : 0844 888 111